



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 130/13

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

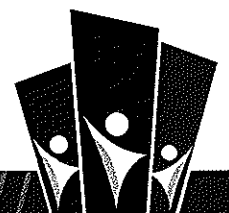
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **MARCIO DE CAMARGO**, do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, nomeado através do Decreto nº 034/10.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de março de 2013.



MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato**

CARTA CONVITE Nº 004/2013.
CONTRATO: Nº 020/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Anater, Anater & Cia Ltda.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos éticos.
VALOR: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato**

CARTA CONVITE Nº 003/2013.
CONTRATO: Nº 019/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Rubenson Levi Mueller.
OBJETO: Conserto de veículos de passeio, com fornecimento de peças e mão de obra.
VALOR: R\$ 15.737,00 (quinze mil e setecentos e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: Dois meses.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato**

CARTA CONVITE Nº 002/2013.
CONTRATO: Nº 017/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Marcelo Anderson Slongo.
OBJETO: Prestação de serviços de advocacia.
VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos) reais.
VIGÊNCIA: Doze meses.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Carta Convite Nº 003/2013**

PROCESSO Nº 012/2013
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2013, de 07 de março de 2013, do tipo Menor Preço, as empresas: NELSON FABONATO e RUBENSON LEVI MUELLER - ME.

Barracão/PR, 20 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Carta Convite Nº 002/2013**

PROCESSO Nº 011/2013
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2013, de 07 de março de 2013, do tipo Menor Preço, ao participante MARCELO ANDERSON SLOGO.

Barracão/PR, 20 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 131/13**

EXONERA SERVIDORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal SILVIA NANSI RODRIGUES, do cargo de provimento efetivo de professora, nomeada através do Decreto nº 064/10.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 130/13**

EXONERA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal MARCIO DE CAMARGO, do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, nomeado através do Decreto nº 034/10.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 135/2013**

NOMEIA SECRETÁRIO GERAL
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado AILTON WOICHICOSKI, para ocupar cumulativamente o cargo de SECRETÁRIO GERAL.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 134/2013**

PONTO FACULTATIVO.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todo o território municipal, no dia 28 de março de 2013, em alusão as festividades da Páscoa.
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 22 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 133/13**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora municipal LÉILA ADRIANA ZUFFO, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 132/13**

NOMEIA COORDENADORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora JANETE CARNIEL, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Maria Z. Slongo, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.
Art. 2º. Em virtude do exercício do cargo de Coordenadora Educacional, fica concedido segundo turno de 20 horas, nos termos do art. 21 da Lei 1.870/11.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/13
HOMOLOGAÇÃO: 25/03/13
CONTRATADO: DREHER E KLEIN LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Prófeses Dentárias para atender a Programa de Saúde Bucal desenvolvido pelo Departamento Municipal de Saúde.
VALOR DA DESPESA: R\$ 36.920,40 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos)
DATA: 25/03/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/13
HOMOLOGAÇÃO: 25/03/13
CONTRATADO: DINI E CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**

OBJETO: 01 Motor diesel 04 cilindros, da linha GM/CHEVROLET, com 95 CV, instalado na Camioneta A-20 placa AIR 7221, ano 1986/1986, com todos os componentes originais da linha GMD-10 e garantia de funcionamento de 01 ano, sem limite de quilometragem.
VALOR DA DESPESA: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
DATA: 25/03/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Decreto Nº. 001/2013**

Fixa Data E Constitui A Comissão De Escrutínio Para A Eleição Do Conselho Tutelar E Dá Outras Providências.
Alcione Mazzocato, Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente, No Uso De Suas Atribuições Legais;
DECRETA:

Art. 1º - Fica Determinada A Data De 22 De Maio De 2013, No Horário Das 8:00 Às 15:00 Horas Para A Realização Da Eleição Dos Conselheiros Tutelares De Bom Jesus Do Sul/PR.

Art. 2º - Fica Determinado Que No Dia 22 De Maio De 2013, A Partir Das 15:00 Horas, Realizar-Se-Á O Escrutínio Dos Votos Dos Candidatos Á Conselheiro;

Art. 3º - Para Escrutinar A Eleição, Fica Constituída A Comissão De Escrutínio, Conforme Órgãos E Componentes Seguintes:

- I - Presidente: Clauderi Farias;
- II - Vice-Presidente: Luiz Dias;
- III - Secretária: Vanusa De Oliveira Wagner;
- IV - Membro: Rogério Carlos Fornazari;
- V - Membro: Clarice Dill Pretto;
- VI - Membro: Juliana Beatriz Andreolla Dambrós.

Bom Jesus Do Sul-PR, 26 De Março De 2013.

ALCIONE MAZZOCATO
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Decreto Nº 422/2013**

Substitui componentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA.
Orasil Cezar Bueno da Silva, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 161/03 de 02 de setembro de 2003,
Decreta:

Art. 1º - Ficam substituídos, em virtude de alterações no quadro de funcionários do Município de Bom Jesus do Sul e entidades, membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, do Município de Bom Jesus do Sul, ficando com a composição abaixo, em substituição ao Conselho nomeado através do Decreto nº 375 de 21 de Junho de 2011:

- I - Departamento Municipal de Educação: Clauderi Farias - RG nº 7.572.480-2 -SSP/PR; CPF nº 026.386.429-40 - Titular; Neli Maria Sabbi Dias - RG nº 7.335.144-8-SSP/PR; CPF nº 026.580.969-09 - Suplente;
 - II - Representante da Igreja Assembleia de Deus; Dione Teresinha de Moura - RG nº 7624346-8SSP/PR ; CPF nº 005.860.359-07. Titular; Daniel Schreiner - RG nº 7079964214-SSP/RS; CPF nº 893.089.979-34 - Suplente
 - III - Representante do Departamento de Agricultura; Ricardo Luiz Sabbi - RG nº 8.964.586-7-SSP/PR; CPF nº 036.637.739-65 - Titular; Junior de Ganzer - RG nº 9.167.405-0-SSP/PR; CPF nº 008.220.129-36 - Suplente;
 - IV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Moacir da Silva - RG nº 8.196.509-9-SSP/PR; CPF nº 007.718.709-14 - Titular; Rêni Castro de Miranda - RG nº 13/R 2.201.110-SSP/SC; CPF nº 423.130.319-34 - Suplente;
 - V - Representante da Igreja Católica; Marcos L. Toniat - RG nº 5.978.078-6-SSP/PR; CPF nº 020.180.108-48 - Titular; Viviane de Lima Silveira - RG nº 10.694.804-6 -SSP/PR; CPF nº 097.631.299-90 - Suplente;
 - VI - Representante do Departamento de Assistência Social; Augusta Mognon - RG nº: 5.999.034-8-SSP/SC CPF nº 048.839.289-69 - Titular; Daiane Tavares Mendonça -RG nº10.282.627-2-SSP/PR; CPF nº 066.725.519-21- Suplente;
 - VII - Representante da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância-APMI; Marlene Pinheiro Cabral Deola - RG nº 5.370.813-7-SSP/PR; CPF nº 802.632.249-53 - Titular;
 - Leonara Bueno da Silva - RG nº 9.146.751-8-SSP/PR; CPF nº 820.845.809-00 - Suplente;
 - VIII- Representante do Departamento Municipal de Saúde ; Joice Beatris Pacheco Bassanesi - RG nº 6.642.400-6-SSP/PR CPF nº005.889.589-21 - Titular; Graciani Betti Hemming Cogo - RG nº 12.489.956-7-SSP/PR; CPF nº 925.925.700-04 - Suplente;
 - IX - Representante dos Clubes de Mães ; Maria Cleonilde Paraná Seaclo - RG nº 3.237.949-9-SSP/PR; CPF nº 024.269.509-43 - Titular; Dejanira Batista da Silva - RG nº 13/R 3.101.131-SSP/SC; CPF nº 820.847.429-00 - Suplente;
 - X - Representante da COOPERFARBOB; Silvana Regina Angonese - RG nº 3.558.137-SSP/SC; CPF nº 030.515.229-70 - Titular; Márcio de Oliveira RG nº 872.387 SSP/PR; CPF: 034.989.119-29 - Suplente;
 - XI - Representante da ASCAB; Juarez da Rosa - RG nº 13/R 252.769-3-SSP/SC; CPF nº 944.265.039-49 - Titular; Abrão Moreira Camargo - RG nº 10.099.242-32-SSP/PR; CPF nº 275.948.150-68 - Suplente;
 - XII - Representante da Casa familiar Rural; Leonir Gaspar de Lima - RG nº 206.656.681-7-SSP/RS; CPF nº 994.950.079-68 - Titular; Rubem Schermann - RG nº 971.630.22 SSP/PR; CPF: nº 081.254.969-43 - Suplente;
- Art. 2º - O prazo do mandato do presente conselho, encerra-se em 21 de junho de 2013.
Parágrafo Único: - O cargo de Conselheiro não será remunerado, considerada atividade de relevante interesse social.
Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Bom Jesus do Sul - PR, 22 de março de 2013.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Bom Jesus do Sul
Edital Nº. 02/2013**

ALCIONE MAZZOCATO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, expede este edital, regido pela Lei Municipal nº 232/2007 de 03 de Abril de 2007:
Divulga os candidatos inscritos a eleição para Conselheiros Tutelares de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná que acontecerá no dia 22 de maio de 2013.

- JAIME LUIZ BORTONCELLO;
- JOÃO ANTONIO ROGUS;
- LAURO PINHEIRO CABRAL;
- LEANE PEREIRA DIAS;
- MARIA HELENA PACHECO;
- NAIR MUNIZ DA SILVA MARTINS;
- NEIVA BORDIGNON DEMARCHI;
- NEIVA SCHALLEMBERGER DE LIMA;
- NELI MARIA PEREIRA TIECHER;
- OSNI DOS SANTOS;
- SONIA ROZELI DA ROCHA.

Bom Jesus do Sul-PR, 26 de março de 2013.

ALCIONE MAZZOCATO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente